



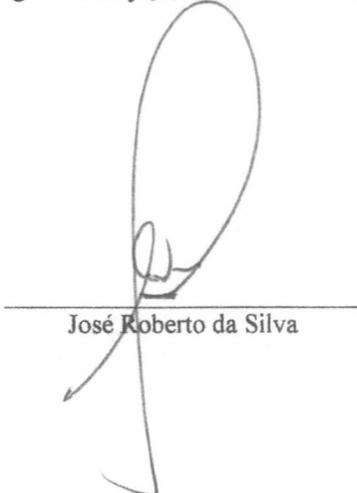
## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2017, reuniu-se na Câmara Municipal para a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais deste município. Aberta a reunião pelo Sr. José Roberto da Silva ao qual apresentou relatório anexo, estando presentes os Srs. Juliano Melo RG nº 40.514.536-6 e Charlie Makoski, RG nº 46.624.779-5. Relatório este que foi discutido e aprovado. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a Audiência Pública.

São Miguel Arcanjo, 22 de Fevereiro de 2017



---

José Roberto da Silva



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

## **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**

### **1. INTRODUÇÃO**

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de São Miguel Arcanjo para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 6º bimestre e ao 3º quadrimestre de 2016, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada no 3º quadrimestre do exercício de 2016.

### **2. RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para 3º quadrimestre do exercício de 2016 foi de **R\$ (-) 868.428,50**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 3º quadrimestre de 2016 apresentou um volume de recursos suficientes para honrar os compromissos com a dívida pública, devido ao superávit financeiro apresentado no exercício anterior. O Resultado, portanto, acolheu plenamente a meta estabelecida.

### **3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES.**

Ao final do 3º quadrimestre de 2016, não há registro de Dívida Consolidada,

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida (**R\$ 0,00**) e a Receita Corrente Líquida (**R\$ 69.280.282,98**) ficou em 0%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela **Resolução nº 40/01** do Senado Federal é de **1,20 vezes (ou 120%)** da Receita Corrente Líquida.

O resultado nominal de R\$ 0,00, obtido, confirma o cumprimento integral da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária.



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

O resultado nominal de R\$ 0,00, obtido, confirma o cumprimento integral da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária.

#### **4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.1. RECEITAS**

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até no 3º quadrimestre de 2016, foi de **R\$ 72.484.232,00**, o que corresponde a **117,48%** do valor total previsto e atualizado para o exercício de 2016 (**R\$ 61.700.000,00**). Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes (**R\$ 69.280.282,98**) atingiram **95,58%** e as Receitas de Capital (**R\$ 3.203.949,02**) atingiram **4,42%** do valor arrecadado.

##### **4.1.1. Receitas Correntes**

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 69.280.282,98**, correspondendo a um incremento de **R\$ 7.107.341,77**, ou seja, **11,43%** em relação ao mesmo período do exercício de 2015 (**R\$ 62.172.941,21**).

Este desempenho é resultado de ações realizadas pelas equipes de fiscalização de finanças e da variação positiva nas Transferências Correntes e outras Receitas Correntes.

##### **4.1.2. Receitas de Capital**

As Receitas de Capital com ingresso de **R\$ 3.203.949,02**, representaram um acréscimo de **R\$ 708.961,28**, ou seja, **28,41%** do valor arrecadado durante o mesmo período do exercício de 2015 (**R\$ 2.494.987,74**). Sua composição decorre, basicamente, de liberações da União e do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

#### **DESPESAS**

A despesa empenhada até o 3º quadrimestre de 2016 totalizou **R\$ 75.843.896,47**, correspondentes a **122,92%** do valor original orçado (**R\$ 61.700.000,00**) para o exercício de 2016, e **94,92%** do valor atualizado (**R\$ 79.903.405,58**), em função, abertura de créditos adicionais suportados pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015 e excesso de arrecadação verificado no exercício.

##### **4.1.3. Despesas Correntes**

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Somaram **R\$ 68.840.823,44**, ou seja, **90,77%** do valor empenhado no período (**R\$ 75.843.896,47**). Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 32.121.213,66**.



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R\$ 36.719.609,78**.

#### **4.1.4. Despesas de Capital**

As despesas de Capital somaram **R\$ 8.553.888,18**, empenhadas integralmente em investimentos.

#### **4.2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da Execução Orçamentária no 3º quadrimestre do exercício de 2016, é deficitário em **R\$ 3.359.664,47**, que correspondente a **4,64%** da receita arrecadada. Este resultado é oriundo da diferença entre a receita total arrecadado (**R\$ 72.484.232,00**) e o total de despesas empenhada no período (**R\$ 75.843.896,47**).

#### **5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de **45,74%**.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

#### **6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

As despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino acumularam no 3º trimestre do exercício de 2016, **R\$ 12.690.754,13**, o que corresponde a **27,17%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, sendo que no mínimo 15% devem ser aplicados no Ensino Fundamental.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi empenhado até o 3º trimestre do exercício de 2016 o montante de **R\$ 14.910.739,17**, sendo que deste montante foi aplicado **R\$ 12.366.528,00** com os profissionais do magistério que corresponde a **82,49%** dos recursos do FUNDEB e **R\$ 2.544.211,17** nas demais despesas que corresponde à **16,97%** dos recursos do FUNDEB (**R\$ 14.991.619,97**), aplicando **99,46%** os recursos do FUNDEB.

#### **7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde atingiram até o 3º Quadrimestre do exercício de 2016 o montante de **R\$ 18.240.626,14**, com recursos próprios, o que corresponde a **29,90%** da Receita Líquida de



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29.

## **8 . RESTOS A PAGAR**

O saldo em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2016, totalizou **R\$ 5.289.467,46**, sendo **R\$ 519.023,83** processados e **R\$ 4.770.553,63** não processados. O valor inscrito em 2016 é **R\$ 4.174.311,38** e o valor inscrito nos exercícios anteriores é **R\$ 1.115.156,08**. Para atender a estes compromissos, o município utilizará as disponibilidades financeiras de **R\$ 11.543.855,62**, apurada em 31/12/2016.

## **9. CONCLUSÃO**

O **Resultado da Execução Orçamentária** foi **deficitário** em **R\$ 3.359.664,47**, resultado da diferença entre a receita realizada de **R\$ 72.484.232,00** e a despesa empenhada de **R\$ 75.843.896,47**.

A **Receita** ultrapassou a meta prevista, pelo bom desempenho da arrecadação.

A **Despesa** precisou ser suplementada em razão da demanda não prevista em algumas áreas com utilização de recursos do superávit financeiro apresentado no final do exercício de 2015 e excesso de arrecadação verificado no exercício.

O **Resultado Primário** aponta o atingimento da meta prevista, em razão da inexistência de dívida consolidada.

O **Resultado Nominal** demonstra o atingimento da meta prevista, em razão da não realização de operação de crédito.

Desta forma, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3.º quadrimestre do exercício de 2016 expõe com clareza que a administração pública municipal executa a boa gestão dos recursos públicos e mantém o equilíbrio fiscal.

São Miguel Arcanjo, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

**José Roberto da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças